

VIOLÊNCIAS DIFUSAS, EDUCAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL: RELAÇÕES E DESAFIOS

Eduardo Nunes Jacondino¹

RESUMO: O artigo apresenta análises teóricas, desenvolvidas em tese de doutorado, sobre os desafios postos para o Brasil, Estado democrático de direito, diante das diversas formas de violência presentes no tecido social. Fenômeno característico de sociedades que estariam passando por mudanças comportamentais/culturais, caracterizadas pelo conceito de modernidade tardia, por meio das quais valores e instituições tradicionais perdem força e os antigos referenciais de proteção e de socialização dos indivíduos arrefecem, gerando uma condição por meio da qual fissuras sociais parecem tomar corpo. O que, em tese, apresentaria dificuldades para a implantação de padrões sociais efetivamente embasados nos preceitos democráticos e na garantia dos direitos dos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: Estado democrático de direito, violências difusas, modernidade tardia, cidadania.

DIFUSE VIOLENCE, EDUCATION AND DEMOCRATIC CONSOLIDATION IN BRASIL: RELATIONS AND CHALLENGES

ABSTRACT: The article presents theoretical analyses, developed in doctoral thesis, about the challenges to the Brazil, democratic State of law, on the different forms of violence present in the social fabric. Characteristic phenomenon of companies that would be passing through behavioral changes/cultural, characterized by the concept of late modernity, through which traditional institutions and values lose strength and the old benchmarks of protection and socialization of individuals is cooled, generating a condition whereby social fissures seem to take the body. What, in theory, would present difficulties for the implementation of social standards effectively based on democratic principles and in guaranteeing citizens ' rights.

KEY-WORDS: Democratic State of law, diffuse violence, late modernity , citizenship.

¹ Docente efetivo da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, desde 2002. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O DIFÍCIL PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL DIANTE DAS VIOLÊNCIAS DIFUSAS PRESENTES NO TECIDO SOCIAL

O Brasil se constituiu, enquanto país, no bojo de uma configuração societária que pesquisadores do campo das ciências sociais denominaram de patrimonialismo².

Neste, os padrões de sociabilidade sedimentados conformaram um modelo social que, se comparado ao Europeu, não vivenciou as etapas constitutivas da consolidação dos Estados Modernos. Estados que, por sua vez, destituíram as demais instâncias de poder, locais e feudais, bem como as eclesásticas; estabelecendo, ainda, a clara demarcação, no campo educacional, entre o religioso e o laico.

Por aqui, os traços sociais que predominaram não foram os da institucionalidade histórico-cultural que acompanhou a consolidação burguesa, com as respectivas formas de operacionalização burocrático-racionais advindas destas; mas sim aquelas rarefeitas no bojo da consolidação e manutenção das desigualdades sociais que se consolidaram, bem como dos privilégios herdados pelos que ocuparam o território 'conquistado'.

Assim, por aqui se demarcou a apropriação econômica, política e cultural caracterizada pela violência (física e simbólica) diante da população nativa, bem como a violência difusa que demarcou as formas de sociabilidade contemporâneas.

Do ponto de vista conceitual, e tomada na primeira acepção, à violência deve ser apreendida como algo diferente do crime, porque se o crime é algo que vai contra os padrões de sociabilidade, aceitos e institucionalizados, sendo combatido por meio da ação policial e por meio dos códigos penal e processual penal; a violência é algo que se liga à cultura geral, sendo 'aceita' por determinadas sociedades enquanto mecanismo de 'interação social'.

Já as violências difusas (uma vez que temos várias formas de violência, e não uma só), são as diferentes formas de violência presentes em cada um dos conjuntos relacionais. Estas diferentes formas de violência estruturam

2 Que vê no patrimonialismo o efeito da apropriação privada do universal (do que é público).

o social e podem ser explicadas como atos de excesso, qualitativamente distintos, que se verificam no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais (Tavares dos Santos, 1995; 1999^a).

Subjaz a esta leitura, portanto, a ideia de força ou de coerção enquanto dano que se produz em outro indivíduo ou grupo social, seja pertencente a uma classe ou categoria social, a um gênero ou a uma etnia, a um grupo etário ou cultural.

Neste sentido, caracterizam a violência social contemporânea à força, a coerção e o dano causados a outrem, por meio de um ato de excesso presente nas relações sociais (estas, por sua vez, atravessadas por relações de poder). Ligadas tanto às estratégias de dominação do poder soberano quanto às redes de micropoder existentes entre os grupos sociais.

Elementos que parecem limitar, em Países como o Brasil, a criação de um espaço político, de um poder policial e mesmo de um poder judicial (bem como de uma burocracia pública) que possam efetivar uma integração e uma sustentação para a consolidação de um Estado de bem estar social que assegure, conforme apontam autores como Bernard Sorj, padrões sustentáveis (requeridos pela população e propalados pelo Estado), em termos de educação, saúde, empregabilidade, renda e segurança física (Sorj, 2000, p. 120-121).

Mesmo que não se possa desconsiderar o imenso avanço que a sociedade brasileira tem apresentado, em termos de índices sociais, no período recente de sua história (notadamente nos dois mandatos do presidente Luis Inácio Lula da Silva), e através do qual mais de 30 milhões de pessoas saíram da 'zona de pobreza' e entraram na 'classe com poder de consumo'; não se pode afirmar que isto tenha solidificado um padrão societário que possa minimizar as diversas formas de violência intergrupala, interpessoal, bem como as diversas formas de desigualdade (principalmente em termos escolares e ou de acesso a uma vida melhor, numa perspectiva continuada) ainda existentes em nosso meio.

PARA ALÉM DO ESTADO-NAÇÃO: O CONTEXTO GLOBAL

Este caldo cultural existente em Países como o Brasil e sedimentado por relações sociais que se consolidaram enquanto formas de manutenção de privilégios, demarcou situações cotidianas que se explicitam enquanto fissuras sociais. Estas, por sua vez, se cristalizaram por conta da manutenção de diferenciações (etno/raciais e outras) e por meio da personificação de distinções sociais, solidificando fenômenos sociais como os da violência difusa, enquanto formas de comunicações sociais destrutivas.

Tais elementos se contrapõem às formas de sociabilidade sustentadas por autores como Elias, que analisaram o processo societário instituído no bojo da consolidação dos Estados modernos (o processo civilizador), levando em conta a implantação de formas administrativas e culturais que, segundo Elias, acabaram por superar as primitivas formas de violência interpessoal existentes, transformando a questão da agressividade dos indivíduos³.

Processo que contribuiu para inculcar, nesses mesmos indivíduos, um maior autocontrole sobre suas paixões e medos, instituindo um movimento tendencial no sentido da pacificação social.

Daí, Elias (1993, p. 201) dizer que

A monopolização da violência física, a concentração de armas e homens armados sob uma única autoridade, torna mais ou menos calculável o seu emprego e força os homens desarmados, nos espaços sociais pacificados, a controlarem sua própria violência mediante precaução ou reflexão.

Esta perspectiva humanista, ancorada na defesa da consolidação de formas de autocontrole que, por sua vez, teriam tipificado modelos de sociedades civilizadas e pacificadas manteve-se ligada à defesa da consolidação dos modernos estados democráticos de direito, trazendo consigo, dentre outras características, a valorização de pontos como a consolidação da cidadania.

³ Consolidada a partir dos investimentos nas formas de controle social. Caracterizadas, por sua vez, pela monopolização dos meios de emprego da força física, bem como dos meios de consumo e de produção.

No entanto, o mesmo movimento histórico que trouxe à cena a questão da cidadania (embasada, por sua vez na igualdade e na liberdade de direitos) foi o que trouxe também os pressupostos elencados pela revolução Inglesa de 1688, Americana de 1776, e Francesa de 1789. Denominadas de revoluções burguesas.

Deste modo, o modelo de Estado-Nação burguês ao qual se vinculou o conceito de cidadania foi o mesmo que institucionalizou formas políticas e jurídicas que deram embasamento para a construção dessa nova ordem socioeconômica e cultural.

Processo que, dentre outros fatores, se consolida por meio das teorias do contrato social, que desde Hobbes (1974; 1992), buscam justificar a soberania dos Estados no rol da defesa do pacto social construído em nome da segurança e da paz. Superando, assim, o medo generalizado que existia até então, conformado por meio de um Estado forte, coercitivo e legal.

Na esteira desta defesa, John Locke (1973) define a cidadania mediante a relação fundamental que se estabelece entre esta e a propriedade privada, bem como entre estas e a classe que a reivindicava (a burguesia). Como modo de preservar-se a si própria, a sua liberdade e propriedade. Para Hobbes o objetivo final que leva os homens a *“unirem-se em sociedades políticas e submeterem-se a um governo é, portanto, a conservação de sua propriedade”* (Locke, 1998, p. 495).

Para esta perspectiva, a propriedade privada e o progresso são os elementos que resultam do esforço/trabalho individual (o que, em tese, acabou por consolidar-se enquanto defesa da desigualdade inata entre os homens).

É em Tocqueville (1973; 1998), no entanto, que vemos as dicotomias presentes neste modelo, quando este, ao estudar os costumes e a organização política dos cidadãos estadunidenses aponta para a liberdade existente naquele país. Liberdade que teria contribuído para caracterizar a Constituição Americana em moldes mais democráticos do que os encontrados, inclusive, na Inglaterra.

Tocqueville ressalta, entretanto, e por outro lado, que este contexto não é imune aos perigos e riscos colocados para a organização dos partidos, para as instituições comunais (que passavam a ser alvo de novas formas de

poder local) (Op. Cit. 1973, p. 202), bem como diante do favorecimento, reservado pelas leis promulgadas, aos ricos (Op. Cit. 1973, p. 200). Abrindo espaços possíveis para a tirania (Op. Cit. 1998: 296), que só seria combatida através de uma imprensa forte.

A igualdade, tida por Tocqueville como um dos principais instrumentos para a consolidação de uma sociedade próspera também é apontada (Op. Cit. 1998, p. 7) por este como um fenômeno existente na América em maior proporção do que na própria Inglaterra. Entretanto, reservada aos descendentes dos europeus, ou seja, aos homens brancos e 'civilizados'.

Se somarmos a esta abordagem as leituras de Rousseau (1973a), outro contratualista, veremos que a ênfase na universalização dos direitos, na consolidação da cidadania e da democracia, promulgadas enquanto remédios para os males sociais (do ponto de vista do olhar dos contratualistas), nem sempre foram analisados sob um ângulo otimista.

Para Rousseau a sociedade instituída pelo contrato social teria se estabelecido por meio da fraqueza, do medo, da subserviência e da perda da força e da coragem. Por isso, para ele, somente de forma equivocada poderia ser defendida como um ato benéfico para todos os homens.

Neste sentido, as desigualdades sociais estabelecidas no rol do contrato social (com o consentimento dos homens, a partir de convenções sociais estabelecidas), debruçar-se-iam, segundo Rousseau, por sobre os privilégios de alguns em detrimento de outros. Diante deste quadro, o autor se propôs realizar um trabalho através do qual pudesse:

Assinalar, no progresso das coisas, o momento em que, sucedendo o direito à violência, submeteu-se a natureza à lei; de explicar porque encadeamento de prodígios o forte pode resolver-se a servir ao fraco e o povo a comprar uma tranquilidade imaginária pelo preço de uma felicidade real (Rousseau, 1973b, p. 241).

Para Rousseau a soberania do povo não poderia ser delegada para representantes, sem que o primeiro perdesse sua condição de liberdade e, conseqüentemente, sem que a delegação da 'vontade geral' se transformasse em escravidão (Rousseau, s/a, p. 24-25).

A instauração desta 'escravidão' foi definida por ele a partir das seguintes assertivas

O mais forte não é nunca assaz forte para ser sempre o senhor, se não transformar essa força em direito e a obediência em dever [...]. Uma vez que o homem nenhum possui uma autoridade natural sobre seu semelhante, e, pois que a força não produz nenhum direito, restam, pois as convenções como base de toda autoridade legítima entre os homens [...]. Renunciar à própria liberdade é o mesmo que renunciar à qualidade de homem, aos direitos da Humanidade, inclusive aos seus deveres [...]. Enfim, não passa de vã e contraditória convenção estipular, de um lado, uma autoridade absoluta e, de outro, uma obediência sem limites [...] (Rousseau, s/a, p. 24-26).

Assinala-se, aqui, a importância dada à categoria trabalho, no bojo das perspectivas teóricas voltadas à defesa do contrato social, enquanto fator que representa, em síntese, a ruptura efetuada diante do estado de natureza, e que fundamentaria o princípio da liberdade individual e da propriedade (efetivado somente após a consolidação do contrato).

Esta leitura, aliada a uma racionalidade instrumental técnica⁴, acaba por justificar a expropriação da terra, a subordinação, a escravidão e até mesmo o extermínio dos que representam obstáculos para o alcance destes objetivos⁵.

Teorias como a do contrato social, historicamente desenvolvidas com o intuito de justificar os mecanismos políticos de manutenção do poder, desenvolveram recursos analíticos que do ponto de vista jurídico buscam justificar formas de racionalidade tidas como universais⁶; quando na realidade o que se tem são realidades compostas por arbitrários culturais.

Neste sentido, o modelo democrático de direito que acabou por se consolidar em sociedades como a brasileira manteve características, segundo Ribeiro (2001, p. 65-66), como a que identificou a cidadania

4 Conforme salientaram os pensadores da escola de Frankfurt e que teria por características determinar o uso dos meios naturais em função dos fins orientados para a produtividade e o progresso.

5 Tese largamente defendida por autores, como Engels, a partir de uma perspectiva ligada ao materialismo histórico. Apontando, entre outras coisas, para o fenômeno da violência que teria caracterizado o nascimento do Estado moderno, por meio da apropriação privada, por parte da classe burguesa, dos frutos do trabalho desenvolvido pela classe trabalhadora (Engels, In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich: 7-143).

6 Instâncias simbólico-culturais delimitadas pelo poder do Estado moderno.

enquanto elemento necessário à consolidação do Estado; ao mesmo tempo em que não atrelou a este processo a defesa da justiça social.

Do mesmo modo, prevaleceu um modelo de cidadania meramente formal, ou seja, que propõem a participação da sociedade civil, nas decisões políticas, por meio do sistema representativo.

Que privilegiou os indivíduos que têm acesso ao conhecimento (o que teria contribuído, dentre outras coisas, para a exclusão dos que não têm acesso aos bancos escolares).

Que instituiu os direitos de cidadania àqueles que vivem nas cidades (*no burgo*), em detrimento dos que vivem no campo, consolidando formas de divisão entre os civilizados e os não civilizados, o homem e a mulher, o adulto (produtivo) e o velho (não produtivo), o branco europeu (educado, civilizado, limpo), e o advindo de outras culturas (tidas como subdesenvolvidas, incivilizadas e ou atrasadas).

Modelo que, enfim, transformou a educação no seu principal 'pilar'. Educação que tem sido cada vez mais propalada, mas não estendida, efetivamente, para a maioria da população - com raras exceções - fora do eixo europeu⁷.

Nesta direção, autores como Fedozzi (1997), ao refletirem sobre o modelo de formação social e político implementado em países como o Brasil, apontaram para a existência de uma cultura profundamente autoritária, presente nas instituições nacionais.

Cultura caracterizada pela concepção tutelar do poder, composta pela primazia do Estado por sobre a sociedade e pela ausência total da noção de contrato social (no sentido da manutenção da ordem social e política). Contrato social que, para ter sentido, pressupõem o reconhecimento do outro como sujeito portador de direitos.

Cultura que parece ter encontrado dificuldades, no sentido de distinguir o espaço público do espaço privado, caracterizando-se pelo fato

7 O Brasil tem avançado, nos últimos anos, em termos de universalização da educação primária. No entanto, várias formas de avaliação internacional (que buscam comparar os modelos educativos) mostram as fraquezas de nosso modelo educacional, principalmente nas áreas da matemática e língua portuguesa. Da mesma forma, vivenciamos uma crise no ensino médio, pois os níveis de evasão são enormes e o efetivo alcance da formação fornecida por este nível educacional tem deixado muito a desejar, no sentido de fornecer a qualificação profissional a que os jovens brasileiros buscam e ou precisam para disputar uma vaga no mercado de trabalho.

de não ter implementado a noção republicana que acompanhou a consolidação das modernas democracias europeias.

Cultura, por fim, e ainda segundo Fedozzi, que manteve a dualidade, no caso brasileiro, entre o país real e o país formal, denotando a esquizofrenia entre os níveis institucional (burocrático/legal), e o social. Esquizofrenia explicitada pelo conhecido 'jeitinho' brasileiro.

Além deste contexto mais específico, presente em alguns países da América Latina, e para o qual chamamos a atenção para demarcar os níveis de racionalidade aqui existentes (que teriam carregado consigo as condições 'ideais' para o desenvolvimento das mais diversas formas de violência), cabe ressaltar que as formas de institucionalidade historicamente consolidadas, que acompanharam o modelo civilizatório instituído no bojo da implantação dos modernos Estados Democráticos de Direito - burguês e liberal - estão passando por mudanças significativas (datadas de fins do século XX e caracterizadas, enigmaticamente, pela queda do muro de Berlim). Mudanças que a seu modo também trouxeram novos padrões de organização social, gestados dentro do modelo do Estado-nação.

Nos referimos aos efeitos desencadeados, mais especificamente no campo da segurança pública, por conta da globalização e do neoliberalismo.

A globalização, que ficou mais conhecida pelos efeitos econômicos que suscitou a partir da consolidação do modelo do capitalismo financeiro, da telemática e da crescente influência das mídias, trouxe a retomada do discurso liberal, no sentido da defesa do *modus vivendi* advindo da sociedade estadunidense.

Neste sentido, valores como os da superioridade do indivíduo por sobre o coletivo mantiveram-se e ou até se acirraram (por meio do hedonismo e do pragmatismo), bem como parecem ter guiado, nos moldes liberais, a universalização dos direitos como corredores de entrada no mundo civilizado (capitalista, democrático).

O neoliberalismo reforçou a defesa da redução do Estado diante das questões sociais, trazendo efeitos que se fizeram sentir nos mais variados espaços e instituições sociais; notadamente nos ambientes de trabalho, por meio da implementação do que ficou conhecido como reestruturação produtiva.

No bojo deste processo, se insurge a economia política neoliberal, proposta inicialmente por um grupo de economistas, cientistas políticos e filósofos (entre eles Popper e Lippman). Estes, em 1947, reuniu-se com o austríaco Hayek e o norte americano Friedman com o objetivo de se contraporem ao surgimento do Estado de Bem Estar Social, de viés Keynesiano.

Nas décadas de 50 e 60 do século XX o grupo elaborou um projeto econômico e político que atacava o Estado-Providência, afirmando que este destruía a liberdade dos cidadãos e a competição (sem as quais não haveria prosperidade sustentável). Na década de 70, com a crise do crescimento econômico e as altas taxas de inflação, o grupo alcança enorme prestígio. Suas explicações acerca do surgimento da crise financeira, que apontam para o fato de os sindicatos serem os responsáveis pela elevação dos encargos sociais e pelos gastos insustentáveis, por parte dos Estados. O que, segundo eles, teria desencadeado os estrondosos processos inflacionários (Chauí, 1999: 3).

É importante lembrarmos, mesmo que brevemente, que este projeto tomou corpo a partir dos governos Thatcher, na Inglaterra (1979), e Reagan, nos EUA (1980), por meio do ataque aos sindicatos e a qualquer tipo de atuação intervencionista, por parte dos Estados, diante da crise vivenciada.

Neste momento, passam a serem adotadas, em grande medida, as premissas defendidas por Friedman e seu grupo, que retomam a discussão acerca dos elementos fundamentais da democracia liberal, dentre eles os que estariam relacionados com a questão da liberdade entre o campo econômico e o político, vistos a partir de uma aceção que busca manter a exata proporção de sua independência.

Não por acaso, Friedman (1985, p. 18-19), afirma que

O tipo de organização econômica que promove diretamente a liberdade econômica, isto é, o capitalismo competitivo, também promove a liberdade política porque separa o poder econômico do poder político e, nesse sentido, permite que um controle o outro [...] Não conheço nenhum exemplo de uma sociedade que apresentasse grande liberdade política e que também não tivesse usado algo comparável com um mercado livre [...].

Todos estes fatores atuam no sentido de enfraqueceram a atuação de grande parte dos Estados, insistimos, mais especificamente no campo da Segurança Pública. Gerando embates em torno da legitimação do controle social consolidado pelos Estados-Nação.

Lembramos que este emaranhado de questões se explicita na década de 80 do século XX, quando surgem novos desafios para os Estados, no sentido de estes serem capazes, efetivamente, de garantir os direitos constitucionalmente promulgados, bem como o de combaterem de forma eficaz o crescimento das mais variadas formas de violência e de criminalidade que se disseminam pelo espaço social.

E qual seria este contexto? Segundo Ianni (1999, p. 11-52) um contexto caracterizado por determinadas conformações conjunturais que se avolumaram e que teriam se tornado visíveis, exatamente a partir da década de 80 do século XX, consolidando uma mudança na estrutura global das sociedades em proporções até então desconhecidas.

Alguns pontos centrais desta mudança foram demarcados por acontecimentos como a Primeira e a Segunda Guerra mundiais, a grande depressão econômica (deflagrada com a quebra das bolsas de Nova Iorque), a Guerra Fria e a já citada queda do muro de Berlim (ocorrida no fim da década de 80 do século XX).

Segundo Ianni, diante destes acontecimentos o mundo se transformou, notadamente no que se refere a tradicional bipolaridade política mantida, até então, pelas duas superpotências mundiais: URSS e EUA.

Tal mudança estabeleceu uma nova agenda geopolítica, alicerçada pelas disputas entre os países capitalistas desenvolvidos; pelo desafio colocado aos EUA no sentido de manter sua hegemonia; pelo aparecimento, nas agendas dos países desenvolvidos, agora dispostos diante de um mundo globalizado, de temas como os da migração, violência e discriminação.

Ao largo dos avanços tecnológicos que persistiriam, tornou-se explícita a permanência da precariedade das condições de parcela significativa de trabalhadores, no mundo, representada emblematicamente pelo trabalho escravo e pelo subemprego.

Esta nova realidade, caracterizada por um mundo capitalista hegemônico (EUA), passou a compor novas formas de estruturação do poder,

de decisão e de influência que anunciaram problemas para os Estados-Nação, uma vez que as mudanças substantivas na forma com que as sociedades se configuravam passaram a atingir os processos de organização da sociedade civil e a girar fortemente em torno de questões como direitos humanos, narcotráfico, proteção do meio ambiente, dívida externa, saúde, educação e meios de comunicação de massa.

Neste sentido, assuntos econômicos, políticos e culturais tornaram-se de interesse global, acirrando a crítica diante da tímida atuação de organismos internacionais, como a ONU (que demonstraram serem incapazes de atender às expectativas depositadas nestas, no que se refere ao equilíbrio do jogo político internacional, bem como no que se refere a capacidade de intervir nos conflitos armados que proliferam entre os países e ou regiões do globo).

Para Ianni, a globalização representou um processo que deixou de lado continentes quase que inteiros como a África, bem como uma parcela significativa da América Latina. Além disso, fez com que diversos países adotassem procedimentos como a liberalização do comércio e a privatização de empresas nacionais, mudando a forma e o desempenho dos mercados, tornando acalorados os debates entre os defensores da economia planificada e os do mercado livre.

Enquanto isso, países até então sem grande importância no contexto internacional passam a se destacar, como a China, a Índia e os Tigres Asiáticos.

No campo da cultura, no rol destas transformações, generalizaram-se os pacotes de informações, de entretenimento e de ideias, a partir da instantaneidade dos novos meios de imagem e de som, tornando lentos os antigos veículos de informação, tais como os jornais.

Formaram-se linguagens globais alicerçadas na cultura eletrônica, fazendo surgir à cultura internacional popular, enquanto processo de produção, estilização ou pasteurização de modos de vida. Essas linguagens foram desenvolvidas com o intuito de apresentar as diversas mercadorias produzidas de forma palatável para diferentes públicos.

A propaganda passou a carregar de significados as mercadorias, trazendo consigo valores de uso e de troca, emitindo mensagens/recados

que povoaram o imaginário social, através dos padrões de comportamento que incitam ideias, modos de ser, sentir e imaginar.

Estas estratégias contribuíram fortemente para a constituição e ou para a reconstrução da subalternidade de indivíduos, grupos, classes, etnias e até mesmo de sociedades inteiras.

Ianni ressalta que a sociedade global trouxe, como uma de suas características fundamentais, a intensificação das desigualdades e dos traumas sociais, contribuindo também para se intensificassem as dicotomias entre culturas, etnias e grupos, ao mesmo tempo em que universalizou o conteúdo de sua globalidade (calcada na supremacia do capitalismo enquanto 'única via').

Já para Castoriadis (1992, p. 22-31), a globalização, que denominou de era do conformismo generalizado consolidou, enquanto modelo de sociabilidade, questões como a do 'individualismo e a da despolitização', no bojo de processos histórico-sociais como os trazidos pelas duas guerras mundiais e pelo surgimento institucionalizado do totalitarismo; pela derrocada dos movimentos operários e pelo declínio da crença absoluta, mitologizada, no progresso científico; pelo estabelecimento, em termos de ações coletivas com viés político, de uma espécie de desencantamento e ou de esfriamento.

Para Castoriadis (1992), todos estes fatos contribuíram para que, a partir das décadas de sessenta/setenta do século XX, os movimentos sociais entrassem num período de inação (quase que em colapso), uma vez que parecem não mais apresentar alternativas viáveis diante dos poderes e da lógica instituídos.

Ainda segundo Castoriadis (1992), este contexto trouxe consigo o arrefecimento dos ideais sociais, bem como dos discursos ideológico-políticos, já que os socialistas têm seu discurso esvaziado e os economistas (liberais) entram numa espiral analítica caracterizada pela repetição.

A ciência, por sua vez, manteve seu avanço. Entretanto, sem angariar crenças generalizadas sobre seu potencial emancipatório. A partir da segunda metade do século XX, ainda conforme Castoriadis intensifica-se a perspectiva (política e cultural) que passa a enaltecer o 'pluralismo e o respeito da diferença', glorificando o ecletismo e a perda de valores comuns.

Enquanto isso, no que tange mais especificamente ao já citado mundo do trabalho, novas tecnologias e novas formas de gestão passam a ser aplicadas, num contexto que parece acirrar a distância entre aqueles poucos que obtêm bons salários e a massa que exerce ocupações desqualificadas, desprestigiadas e ou mal remuneradas, conforme atestam os estudos de autores como Cattani (1996, p. 30-31).

O mesmo movimento traz consigo, ainda no campo das relações de trabalho, o aumento da carga horária dos que trabalham, contrariando as estimativas que apontavam na direção da redução da mesma, tendo em vista a utilização cada vez mais intensa da tecnologia nos ambientes produtivos.

De igual modo a monotonia, o ritmo, o tempo e a disciplina exacerbam-se por sobre os trabalhadores formais. Sob o signo emblemático do toyotismo, passamos a ouvir falar em mortes no trabalho por exaustão⁸.

Por conta destes fatos, adverte Cattani, cresce a instabilidade e a incerteza quanto ao futuro, por parte dos trabalhadores, bem como os problemas de saúde mental e de sofrimento psíquico.

Todo este contexto remete a um momento de crise vivenciado pelo poder Estatal e, mais especificamente, pelo campo da Segurança Pública, notadamente no que toca ao monopólio da coerção física legítima.

Ao mesmo tempo, proliferam discursos e práticas que buscam legitimar seu papel e adentrar, por exemplo, os cursos de formação policial, com o intuito de dotar os mesmos de novas características, em nome da democracia e da profissionalização dos agentes do controle social, com base nos direitos humanos e no respeito às diferenças: sociais, étnicas, de gênero, etc.

MODERNIDADE TARDIA: UM CONCEITO APROPRIADO PARA A INTERPRETAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIETÁRIO CONTEMPORÂNEO

A crise que se apresenta ancora-se no enfraquecimento dos referenciais que deram sustentação, nos últimos séculos, às sociedades

⁸ O Japão é o caso típico.

ocidentais, e que giravam em torno de questões como a crença inabalável na ciência como fonte de desenvolvimento e de superação das obscuridades; na racionalidade como processo de compreensão e proposição de modelos de sociedade; na humanidade existente dentro dos homens e mulheres; na certeza da perpetuidade e ou da continuidade histórica no sentido da evolução humana.

Este ‘mal-estar’ é caracterizado a partir do conceito de modernidade tardia, que segundo autores como Giddens representa, dentre outras coisas, o rompimento do *“referencial protetor da pequena comunidade e da tradição, substituindo-as por organizações muito maiores e impessoais”*, em que *“o indivíduo se sente privado e só num mundo em que lhe falta o apoio psicológico e o sentido de segurança oferecido em ambientes mais tradicionais”* (Giddens, 2002, p. 38).

Neste sentido, formas de sociabilidade embasadas pelo padrão familiar e no bojo da tradição, conformando uma estabilidade no sentido da formação dos hábitos e costumes, passam por mudanças significativas, perdendo muito de sua capacidade de gerar coesão social. Segundo Giddens, estas seriam características típicas de uma crise que atinge o que denomina de *“instituições casca”*, ou seja, *“aquelas que se tornaram inadequadas para as funções que são chamadas a desempenhar”* (Giddens, 2005, p. 28).

A própria democracia passa por paradoxos, uma vez que, de um lado, passa a ser incorporada por um número cada vez maior de países. De outro lado, perderia a adesão voluntária das populações, que demonstram descrença nas instituições políticas e nas suas promessas em prol da universalização da igualdade, da justiça e do bem-estar. Para Giddens (1991, p. 61-64), o capitalismo, o industrialismo, a vigilância social⁹ e o controle dos meios de violência¹⁰ consolidam as quatro dimensões predominantes nas sociedades da modernidade tardia.

Baumann (1998, p. 7-11) analisa as características predominantes nas sociedades atuais, que chama de pós-modernas, com base no

9 Que passaria tanto pela supervisão direta dos indivíduos e grupos sociais através das prisões, escolas e locais de trabalho, apontadas por Michel Foucault; quanto e, principalmente, pela supervisão indireta, por meio do controle da informação, apontada por Gilles Deleuze.

10 Que consiste no monopólio, por parte dos Estados, do controle armamentista e da industrialização da guerra, inaugurada com as guerras nucleares.

sentimento de mal-estar predominante e que representa justamente as instabilidades e incertezas que passam a girar em torno da ideia de liberdade individual, eleita como valor supremo. Isto diferencia, de forma significativa, o sentimento vivenciado pelas comunidades contemporâneas daquele vivenciado pelas comunidades típicas das sociedades modernas, em que ainda prevalecem os ideais de beleza, pureza e ordem. Neste sentido, para Baumann, a espontaneidade, o desejo e o esforço individual passam a ser os grandes balizadores comportamentais dos indivíduos situados nas sociedades atuais. Por isso, para ele, pós-modernas.

O mal-estar contemporâneo está situado, então, na falta de segurança pessoal, na instabilidade e na conseqüente falta de certezas e crenças duradouras. Isto porque a busca pelo prazer imediato pouco tolera as intervenções e ou as interferências externas, seja por parte da família, da religião, do trabalho ou do Estado. As conseqüências deste processo, segundo Baumann, estão ancoradas em práticas que se voltam para a desregulamentação e privatização do que até então era tido como público e social, em nome do destino individual.

Por sua vez, Touraine (2006, p. 86-87) visualiza as sociedades contemporâneas tendo em vista o paradoxo que se situa entre, de um lado, o que chama de elementos positivos, fundantes da modernidade, e que agiriam como mantenedores da coesão social, tais como a crença na razão e no reconhecimento dos direitos universais dos indivíduos. Estes elementos são classificados, por Touraine, como não sociais. De outro lado, situam-se o que chama de elementos negativos, embasados nas várias propostas de modernização.

Touraine distingue, ainda, modernidade de modernização. Para ele processos de modernização se instituíram a partir das diversas formas de imposição de valores, normas, formas de autoridade, definição de estatutos e de funções, acabaram por desgastar-se, perdendo a capacidade dinamizadora e gerando a crise atual das sociedades. Deste modo, perdendo espaço para forças¹¹ como a violência, o mercado, a guerra e o medo.

11 Que Touraine define mais uma vez como não sociais.

AS JOVENS DEMOCRACIAS E O CRESCIMENTO DAS VIOLÊNCIAS DIFUSAS NO HORIZONTE DA MODERNIDADE TARDIA

É possível caracterizar, estruturalmente, os efeitos da modernidade tardia no paradoxo situado, de um lado, pela crença e pela valorização da democracia, ancoradas no papel a ser desempenhado pelas instituições (dentre elas as da segurança pública) na busca pela ordem e pela paz social. De outro lado, pela descrença, pelo desencantamento e pela frustração diante dos Estados no sentido de atenderem aos anseios das populações.

Esta ambivalência se aprofunda em sociedades como a brasileira, em que o 'Welfare State' nunca foi implementado efetivamente. Realidades que desafiam a capacidade dos Estados-Nação no sentido de manterem a paz e a ordem sociais.

Podemos pensar os efeitos deste processo para as instituições da área da segurança pública, notadamente no que se refere à formação dos policiais, se pensadas dentro da perspectiva da sociologia da conflitualidade, que ressalta a ampliação das novas formas de violência e criminalidade nos contextos sociais contemporâneos.

É o que vai faz Wieviorka (1997, p. 5-41), ao mostrar a crise de identidade vivenciada por várias nações diante das diásporas mundiais, como também o acirramento da exclusão social e da indiferença, o crescimento do pânico moral diante do que passou a ser chamado de raças perigosas, não mais 'classes perigosas', e os processos de demonização do outro, constitutivos da postura adotada no final do século XX e início do século XXI por grupos terroristas. Segundo Wieviorka (1997), estas questões tomaram corpo a partir de quatro dimensões sócio-históricas que caracterizaram as sociedades nos últimos trinta anos.

A primeira dimensão é caracterizada pelo sistema internacional pós-guerra frio, por meio da proliferação de conflitos regionalizados e localizados que trouxeram à tona a globalização da violência, através das redes de narcotráfico, de contrabando, e também por meio das máfias e do crime globalmente organizado¹².

12 Relacionado com o tráfico de drogas e com o comércio ilegal de armas.

A segunda dimensão é caracterizada pelo enfraquecimento dos Estados nacionais. Se Max Weber aponta, de forma positiva, para a consolidação da atuação do monopólio legítimo da força física por parte dos Estados, centralizadores e racionalizados; contemporaneamente, estarmos vivendo o enfraquecimento dos Estados-Nação. Isso contribuiu para o crescimento das atividades ilícitas. Realidade que permitiu a proliferação da violência ilegítima, exercida por agentes policiais e militares, em que também atores privados passam a ser chamados à cena e começam a utilizar-se da força para ‘resolver’ os conflitos diários.

Neste contexto, a ideia de nação, de coletividade nacional, como também de reconstrução de outras identidades, como, por exemplo, as de gênero e as étnicas passam a acirrar os conflitos entre as diversas culturas. Além disso, os Estados perdem legitimidade porque não conseguem atender às diversas carências da população, decorrentes da crise fiscal, e gerou a consequente diminuição das atividades do Welfare State¹³.

A terceira dimensão se caracteriza, mais precisamente, pelo progresso industrial que não se converteu em bem-estar populacional. A perda da centralidade do trabalho na vida das pessoas e as trajetórias de exclusão, caracterizadas pelo desemprego, trabalho precário, bem como pelo enfraquecimento dos sindicatos e das relações profissionais tradicionais, criam uma situação propícia ao desencadeamento de atos transgressores.

Por fim, a quarta dimensão caracteriza-se pela disseminação do individualismo, desenvolvido em contextos em que a negação da existência, a exclusão e a perda de sentido passam a tomar corpo, gerando práticas violentas. Essas práticas se intensificam através de ações globais, advindas da delinquência juvenil, dos fanatismos religiosos, dos sectarismos raciais, enquanto projeções de si ou enquanto reforço identitário.

Esta ambiência, caracterizada como cultura do narcisismo¹⁴, por meio da qual a experiência de impotência e de desamparo é levada a tal ponto

13 Acrescentaríamos a estas análises de Wiewiorka, neste ponto, a ‘crise’ financeira vivenciada, a partir do ano de 2009 pelos EUA, e que passou a ser ‘sentida’ em inúmeros países, dentre eles os Europeus.

14 Narcisismo representa a situação resultante da angústia face à impotência, quando o Ego ativa mecanismos de preservação, de afirmação do “mínimo eu” diante da necessidade de sobrevivência, conforme apontou Christopher Lash (1986).

que torna conflitante e extremamente difícil a prática da solidariedade social, resulta em ações violentas em que o homem pode criar o impensável, o inimaginável.

Na mesma direção, Caldeira (2000) mostra que o crescimento das formas de violência e de criminalidade são elementos que caracterizam o que também chama de modernidade tardia. O autor aponta para o fato de que estaríamos vivendo num modelo de urbanização sociopática, através do qual centros deteriorados e bairros periféricos, habitados por populações vulneráveis, convivem ao lado de bairros cercados por aparatos de segurança privada (os condomínios fechados).

Além disso, segundo Taylor (1999, p. 110), estão crescendo os territórios dominados pelo crime organizado e, no mesmo sentido, a privatização dos espaços de comércio, que se utilizam cada vez mais de aparatos de segurança privadas (colocando em xeque a capacidade dos Estados, em termos de serem capazes de garantir a segurança da população). Também se instituiu a desigualdade social e espacial, a violência cotidiana nas ruas e a violência no espaço escolar¹⁵.

Diante deste quadro, as antigas instituições disciplinadoras como a família, a escola e os ambientes de trabalho parecem perder seu potencial, no sentido de atuarem como agências de controle social.

Ressaltamos que, diante deste processo, a questão do controle social e mais precisamente da segurança pública, notadamente nas democracias em fase de amadurecimento, como as que encontramos no Brasil, passam a ser tratadas como temas de suma importância, conforme aponta Lechner (2002, p. 47-48), uma vez que o debate sobre a democracia passa a girar em torno da segurança e ou da demanda de ordem.

Questões que referendam o crescimento de demandas por sobre o Estado Democrático de Direito; bem como as críticas que se voltam para que a fragilidade das instituições tradicionais, no sentido de se contraporem ao esgarçamento dos laços sociais.

15 O Bullying seria o exemplo.

AS VIOLÊNCIAS DIFUSAS NO INTERIOR DAS ESCOLAS

Do ponto de vista da escola, tem crescido o número de relatos que referendam ações violentas nestes ambientes. De igual modo, fala-se cada vez mais na 'indisciplina' por parte dos alunos, diante das práticas/rotinas desencadeadas pelas escolas.

Deste modo, elementos como os que se relacionam com a capacidade da escola, no sentido de atuar como instituição socializadora, parecem apontar para o fato de que 'alguma coisa não vai bem' nestes ambientes.

Trabalhos como os de Zaluar (1992) e Sposito (1992 e 2001) já apontavam para a violência existente nas escolas brasileiras enquanto um fenômeno social a ser melhor identificado. Zaluar analisa, talvez na linha de Bourdieu, o desencontro que existe entre a instituição escolar e as particularidades culturais das populações pobres das grandes cidades (Zaluar, 1992, p. 37-54).

De fato, por meio dos conceitos de violência simbólica e capital cultural Bourdieu demonstrou haver um descompasso significativo entre os valores e encaminhamentos adotados/requeridos pela escola e as habilidades, hábitos, valores e expectativas advindas dos grupos de estudantes que ingressam nesta. Deste modo, o autor mostrou que há um distanciamento entre aquilo que a escola prega, suas rotinas e valores e o universo de significações e valores que acompanham um número significativo de jovens que ali ingressam.

De todo modo, o fato é que se por um lado, a escola prega a democratização das práticas sociais; por outro lado, ela mesma impõe mecanismos e práticas repressivas, seletivas e competitivas (Defrance, 1992, p. 45). Ela é lugar da discussão das práticas sociais. Da análise dos mecanismos de exclusão. Lugar da crítica das práticas competitivas e seletivas desencadeadas pelo modelo social capitalista (globalizado) em que vivemos. No entanto, ela mesma acaba desenvolvendo mecanismos seletivos e competitivos análogos aos modelos que ela reprova.

Deste modo, cria-se uma violência da escola por sobre os alunos, funcionários e/ou professores. Um elemento importante a ser levado em consideração quando se fala em violência escolar. Ou seja, é preciso que

se leve em consideração a violência *da* escola, e não apenas as violências existentes *na* escola.

Mas não devemos pensar que a violência e os conflitos escolares são restritos as sociedades que vivem nos países em desenvolvimento. Em países como a França pesquisas já se debruçaram sobre este tema. Autores como Peralva (1997), neste sentido, constataram haver determinadas questões envolvendo este fenômeno: O fato de que a violência deriva, em parte, da incapacidade atual da escola em fundar um modelo de ordem... A segunda constatação é de que a violência, pelo menos em parte, origina-se da configuração... De um conflito, cujo centro é o julgamento escolar. A terceira constatação... O desenvolvimento de uma cultura da violência encravada no universo juvenil.

Também no Canadá pesquisas foram feitas para compreender o fenômeno da violência escolar lá existente.

Autores como Hebert (1991, p. 27-28) elencaram alguns fatores para explicar este fenômeno também existente por lá: Fatores individuais (como os que afetam a autoestima dos jovens); fatores familiares e advindos da própria escola (o tipo de regras do jogo que nela impera).

Do mesmo modo, nos EUA a violência na escola é alvo de debates desde a década de 1970. O Instituto Nacional de Educação vai afirmar, em 1978, que a violência é um problema nacional.

A partir disso, educadores e sociólogos passam a buscar compreender este fenômeno. Buscam identificar os fatores que estariam contribuindo para a violência escolar: Mudança de padrões da família e da vida comunitária; falta de espaços para tecer laços sociais; ausência de associações, configurando uma condição de multidão (Hyman, 1997; Johnson, 1995, Kreiner, 1996; Rembolt, 1994).

De todo modo, na sociedade norteamericana, as origens da violência na escola parecem estar atreladas fortemente ao fato de que a sociedade definiu a violência como normal e aceitável (Rembolt, 1994), o que, certamente, foi estimulado pela presença da violência na mídia (Kreiner, 1996, p. 26) e pelo fácil acesso a armas e a drogas (Kreiner, p. 23).

As ações de enfrentamento destas questões passam, nos EUA, pelos seguintes pontos: Pelo aumento de medidas repressivas (detectores de

metais, penalização dos jovens e adolescentes), principalmente nas grandes cidades (Lucas, 1997, p. 70-95). Por outro lado, pautam-se pelo reconhecimento do conflito na escola como uma conflitualidade positiva, desenvolvendo práticas de negociação e de resolução de conflitos por meio, por exemplo, da mediação pelos pares.

As análises apresentadas sugerem que a ambiência social contemporânea, existente em Países como o Brasil, apresenta características problemáticas e que devem ser levadas em consideração quando se pensa na questão da consolidação democrática.

Obviamente que asserções desta natureza precisam ser comprovadas por meio de pesquisas de campo, até para que se dimensione o escopo destas transformações e destes fenômenos apresentados do ponto de vista teórico.

De todo modo, o presente texto foi consolidado como parte de um trabalho de maior envergadura, uma tese de doutorado desenvolvida pelo autor deste texto, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e se constituiu enquanto proposta analítica que buscou verificar a questão da formação/educação de policiais militares (praças), no Brasil e no Paraguai, diante das transformações sociais pelas quais estes países têm passado na sua história recente.

Deste modo, as análises aqui apresentadas mantiveram-se dentro de um trabalho de base empírica que referendou pontos levantados, discutidos teoricamente. Análises que são apresentadas aqui como forma de divulgarmos/problematizarmos algumas questões/categorias que consideramos importantes, do ponto de vista sociológico e educacional (tais como Estado democrático de direito, violências difusas, modernidade tardia, cidadania, o papel da educação diante do processo de consolidação da cidadania) e que envolvem a questão do recente processo de redemocratização brasileiro. Colocando para este, desafios, e conseqüentemente perspectivas para sua consolidação.

REFERÊNCIAS

- BAUMANN, Z. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- CASTORIADIS, C. *As encruzilhadas do labirinto 3: o mundo fragmentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- CALDEIRA, T. *Cidade de Muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp; Paralelo 34, 2000.
- CATTANI, A. D. *Trabalho e Autonomia*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura/ Palmarinca, 1996.
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Atlas, 1999.
- DEFRANCE, Bernanrd. *La vilence à l'école*. Paris: Syros, 1992.
- ELIAS, N. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. 2º v.
- FEDOZZI, L. *Orçamento participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1997.
- FRIEDMAN, M. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- GIDDENS, A. *Mundo em Descontrole: o que a globalização está fazendo de nós*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- _____. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- _____. *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- HERBERT, Jacques. *La violence à l'école (guide de prévention ET techniques d'intervention)*. Montreal, Logiques, 1991.
- HOBBS, T. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclasiástico e Civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- _____. *Do Cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- HYMAN, Irwin ET alii. *School discipline and school violence: the teacher variance*. Boston: Allyn and Bacon, 1997.
- IANNI, O. *A sociedade global*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.
- JOHNSON, DAVID W.; JOHNSON, ROGER T. *Reducing School Violence trough conflict resolution*. Alexandria: ASCD, 1995.
- KREINER, Anna. *Everithing you need to know about school violence*. New York: The rosen pub group, 1996.

LASCH, C. *A cultura do Narcisismo*. Rio de Janeiro: Imago, 1986.

LECHNER, N. *Lãs sombras del manãna: la dimensión subjetiva da policia*. Santiago de Chile: LOM, 2002.

LOCKE, J. *Segundo Tratado sobre o Governo. Textos Seleccionados*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Os Pensadores.

_____. *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LUCAS, Peter. *Pequeno relato sobre a cultura da violência no sistema escolar público em Nova York*. Revista Contemporaneidade e Educação. Rio de Janeiro: IEC, ano II, n. 2, PP. 70-95, 1997.

PERALVA, Angelina. *Escola e violência nas periferias urbanas francesas*. Contemporaneidade e Educação. Rio de Janeiro: IEC, ano II, n. 2, PP. 7/25, 1997.

REMBOLT, Carole. *Solving violence problems in your school*. Minneapolis: Johnson Institute, 1994.

RIBEIRO, M. Cidadania: *Interrogações ao conceito para a compreensão dos movimentos sociais*. In: Caderno de debates nº 2: Movimentos Sociais e Estado: limites e Possibilidades. (Vários organizadores). Porto Alegre: Centro de Assessoria Multiprofissional, 2001.

ROUSSEAU, J. J. *Do Contrato Social. Textos Seleccionados*. São Paulo: Abril Cultural, 1973^a. Os Pensadores.

_____. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1973^b. Os Pensadores.

SORJ, B. *A nova sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

SPOSITO, M. P. *Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil*. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, Fac. De Educação da USP, v. 27, nº 1, jan./jun. 2001.

_____. *A sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade*. In: Tempo Social. São Paulo: USP, v. 5, n. 1-2, PP. 161-178, s.d.

TAYLOR, I. *Crime in context*. Cambridge: Polity Press, 1999.

Tavares dos Santos, José Vicente. *A violência como dispositivo de excesso de poder*. In: Revista Sociedade & Estado. Brasília, UnB, v. 10, n. 2, julho-dezembro 1995, p. 281-298.

_____. (Org.). *Violências em tempo da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999^a.

TOQUEVILLE, A. *A Democracia na América*. Textos Seleccionados. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p. 185-320. Os Pensadores.

_____. *A Democracia na América. Leis e Costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. *O contrato social e outros escritos*. São Paulo: Editora Cultrix LTDA, s/a.

TOURAINÉ, A. *Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

WIEVIORKA, M. *O novo paradigma da violência*. In: Revista Tempo Social, nº 9 (1): 5-41, São Paulo: USP, maio de 1997.

ZALUAR, Alba (Org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, 1992

Recebido em 20/08/2013 - Aprovado em 25/11/2013